



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia



PORTARIA N.º 66/2019, de 14 de outubro de 2019.

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 045/2018, de 6/9/2018, no que concerne à indicação do representante suplente do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia junto à Câmara Técnica de Cooperação Internacional do Centro de Relações Internacionais em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz – CTCI/CRIS/FIOCRUZ.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **João Paulo Dantas Pinheiro**, Siape 3004425 para exercer a função de **representante suplente** do ILMD/Fiocruz Amazônia junto à Câmara Técnica de Cooperação Internacional do Centro de Relações Internacionais em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz – CTCI/CRIS/FIOCRUZ.

Art. 3º Fica dispensada da função, a partir deste Ato, a servidora Analice Barbosa Pereira Carvalho, Siape 1684949.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e assinatura.

Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

